

FII Torre Norte (TRNT11)

FATO RELEVANTE

FATO RELEVANTE - RENEGOCIAÇÃO WEWORK

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.281.253/0001-23, ("Administradora") e a VBI REAL ESTATE GESTÃO DE CARTEIRAS S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.274.775/0001-71 ("Gestora"), na qualidade de administradora e gestora, respectivamente, do FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII TORRE NORTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.722.883/0001-02 ("Fundo"), vêm comunicar aos cotistas do Fundo e ao mercado em geral que foi celebrado aditivo ao contrato de locação referente aos pavimentos com área bruta locável ("ABL") de 7.485 m² no Ativo denominado "Torre Norte" com a locatária WEWORK SERVICOS DE ESCRITORIO LTDA ("Locatária"). Dentre as alterações decorrentes do referido aditivo, cumpre informar as seguintes:

- Renegociação do valor de locação atualmente pago pela Locatária. O novo valor de locação, comparado ao valor anterior, impacta negativamente a receita imobiliária do Fundo em, aproximadamente, R\$ 0,06 (seis centavos) por cota;
- Antecipação da revisional do aluguel, que seria em setembro de 2027, para o final do ano de 2026, vinculada à conclusão pelo Fundo do retrofit de determinadas áreas do Ativo Torre Norte;
- Parcelamento dos valores de aluguéis em aberto referentes às competências de abril (parcial), maio (integral) e junho (integral) de 2024, que serão pagos em 8 (oito) parcelas mensais, sendo que a primeira foi recebida pelo Fundo na presente data. A receita imobiliária do Fundo será impactada positivamente em, aproximadamente, R\$ 0,35 (trinta e cinco centavos) por cota ao longo de 8 (oito) meses.

Além dos pontos elencados acima, importante destacar que houve a renegociação de outras condições contratuais específicas, que trouxeram maior proteção ao Fundo enquanto Locador e que serão detalhadas no Relatório Gerencial do Fundo.

Vale destacar que o impacto na receita imobiliária do Fundo não implicará, necessariamente, em impacto na mesma magnitude nos rendimentos a serem distribuídos.

A Administradora e a Gestora permanecem à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 26 de setembro de 2024.

Atenciosamente,







